PORTARIA Nº 018/2021

Concede férias regulamentares a servidor do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, contidas no art. 33, XXXIV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder ao servidor Dalton Varella Sant Anna – Mat. 94 – 5 (cinco) dias de férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo 12/03/2020 a 11/03/2021, para gozo no período de 15/03/2021 a 19/03/2021, em conformidade com o disposto no artigo 81 da LC Nº 002/94.

Art. 2°. Fica convertido 1/3 de férias em abono pecuniário, em conformidade com o disposto no artigo 82 da LC Nº 002/94.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 12 de março de 2021

OMAR RAIMUNDO PICHETH NETO
Presidente da Câmara Municipal